

REVO S.A.

CNPJ 43.773.140/0001-05 - NIRE 35300578155

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 17 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011. **2. Convocação, Presença:** Convocação dispensada, diante da presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Kareem Jeremy Akel - Presidente; Ivan Coyard - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** mudança da sede da Companhia; **(ii)** a consequente alteração do Artigo 2º do estatuto social da Companhia; e **(iii)** consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas: 5.1. Mudar a sede da Companhia para Rua Iguatemi, 151, conjunto 82, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, encerrando definitivamente todas as atividades anteriormente conduzidas na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011. 5.2. Alterar o Artigo 2º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, 151, conjunto 82, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011. Por decisão dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior. 5.3. Consolidar o estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante de Anexo Único. **6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a assembleia, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas: Mesa:** Kareem Jeremy Akel, Presidente; Ivan Coyard, Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 17 de novembro de 2025. Kareem Jeremy Akel - Presidente; Ivan Coyard - Secretário. **JUCESP** nº 47.683/26-0 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>